



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 43 *João*

Ofício nº 474/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 8361/2017

Cubatão, 18 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador WILSON PIO DOS REIS  
Ofício Circular nº 802/2017-mjbs  
Processo nº 1355/2017  
Indicação nº 656/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14	hs 18 de 08 de 17
POR:	<i>João</i>
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

*"Informamos que encontra-se em tramitação na Divisão de Obras Municipais o Processo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que, no momento não dispomos de material e mão de obra para a execução dos serviços."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos